

vDECRETO MUNICIPAL Nº. 9.416, DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,10 (um milhão de reais e dez centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,10 (um milhão de reais e dez centavos), autorizado pela Lei 5112 de 17/04/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0003.0006				EMENDAS LEGISLATIVAS	
	604	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.0006				EMENDAS LEGISLATIVAS	
	605	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.363,65
	606	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.0006				EMENDAS LEGISLATIVAS	
	607	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	8.727,27
	608	1	4.4.50.42	AUXÍLIOS	51.727,28
	609	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	610	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.0006				EMENDAS LEGISLATIVAS	
	611	1	4.4.50.42	AUXÍLIOS	111.136,37
08.243.0009.0006				EMENDAS LEGISLATIVAS	
	612	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	39.181,83
08.244.0009.0006				EMENDAS LEGISLATIVAS	
	613	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.909,10
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.0006				EMENDAS LEGISLATIVAS	
	616	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.909,10
	617	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173.590,92
	618	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.863,65

10.302.0008.0006	615	1	3.3.50.43	EMENDAS LEGISLATIVAS	41.727,28
	621	7	4.4.50.42	SUBVENÇÕES SOCIAIS	246.363,65
02.11				AUXÍLIOS	
02.11.00					
04.125.0006.0006	619	1	3.3.90.30	TRÂNSITO	23.000,00
				TRÂNSITO	
02.12				EMENDAS LEGISLATIVAS	
02.12.00				MATERIAL DE CONSUMO	
20.606.0005.0006	620	1	3.3.50.39	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	16.500,00
				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
				EMENDAS LEGISLATIVAS	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	

Total da Crédito Especial **1.000.000,10**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,10 (um milhão de reais e dez centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA